**Portaria n. 132 de 14 de MARÇO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 27/2019 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a realizar audiência de conciliação, no dia 20 de março de 2019, em Três Lagoas-MS.
2. Autorizar as empregadas públicas Sra. Cinthia Taniguchi Monomi, Sra. Cássia Cristina Alves dos Santos e Sra. Cibele Takayama Lima a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem, com os mesmos serviços prestados na recepção da Sede do Coren-MS, nos dias 18 a 20 de março de 2019, em Três Lagoas-MS.
3. Autorizar a empregada pública Dra. Cibele Takayama Lima a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 18 a 20 de março de 2019.
4. A empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que suas atividades serão no período da manhã, e a ida será no dia 19 de março de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
5. As empregadas públicas Sra. Cinthia Taniguchi Monomi, Sra. Cássia Cristina Alves dos Santos e Sra. Cibele Takayama Lima farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

 Campo Grande, 14 de março de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978